

RELATÓRIO DE RESULTADOS

COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista tem como finalidade coordenar, planejar e propor diretrizes estratégicas voltadas ao aprimoramento da execução trabalhista no âmbito do TRT da 19ª Região. Atua na definição de metas, estruturação de projetos institucionais, uniformização de procedimentos e promoção de medidas que ampliem a efetividade na satisfação do crédito trabalhista, especialmente por meio da cooperação judiciária, uso de ferramentas tecnológicas e gestão estratégica de acervo.

Norma de Criação:

Instituída pelo **Ato GP/TRT 19ª nº 169, de 06 de setembro de 2023.**

Composição Atual:

Designada pela **Portaria nº 118/GP/TRT 19ª, de 13 de fevereiro de 2026.**

Periodicidade Prevista:

A norma de instituição não explicita periodicidade fixa de reuniões, indicando funcionamento conforme necessidade institucional e agenda estratégica da execução, especialmente para planejamento, monitoramento de metas e deliberações estruturantes.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

2.1 Institucionalização da Governança da Comissão (Secretaria e Estrutura Operacional)

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

A estruturação formal da governança interna é essencial para garantir eficiência operacional, continuidade administrativa e melhor organização dos trabalhos do colegiado. A ausência de apoio técnico estruturado pode comprometer o acompanhamento de deliberações e execução de planos estratégicos.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela designação formal de secretário da comissão, com atribuição de lavratura de atas, organização de pautas e acompanhamento das providências deliberadas.

Adicionalmente, foi determinada a atualização da composição da comissão, incluindo substituição de membros estratégicos (diretores de vara), garantindo alinhamento com a estrutura organizacional vigente.

Como desdobramento prático, houve:

- Formalização da função de apoio à governança;
- Melhoria da rastreabilidade das decisões;
- Fortalecimento da capacidade de monitoramento das ações deliberadas.

2.2 Planejamento Estratégico da Execução para o Biênio 2026

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

A execução trabalhista é etapa crítica para efetividade da prestação jurisdicional. O planejamento estratégico permite alinhar unidades, padronizar práticas e potencializar resultados institucionais.

Descrição da Atuação:

A comissão estruturou diretrizes estratégicas com foco em:

- Cooperação interinstitucional entre varas e unidades administrativas;
- Ampliação do uso de ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial;
- Melhoria de indicadores de desempenho, especialmente o IAD;
- Redução do acervo processual, com foco em processos antigos e grandes devedores.

Como efeito prático, foram estabelecidas bases para atuação coordenada das unidades, com impacto direto na eficiência da execução e no desempenho institucional perante o CNJ.

2.3 Implementação da Semana Nacional de Conciliação e Execução (2026)

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

A Semana Nacional representa instrumento estratégico para redução do acervo e incremento da taxa de solução de execuções, alinhado às políticas do CNJ.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou:

- Fixação de meta de 50 processos de execução por magistrado;
- Foco exclusivo em processos de execução;
- Recomendação de suspensão das pautas de conhecimento;

- Flexibilização condicionada à não prejudicialidade da meta.

Como desdobramento:

- Direcionamento institucional uniforme;
- Aumento esperado da produtividade na execução;
- Atuação orientada por metas claras e mensuráveis.

2.4 Instituição do Projeto Acelera 2.0 (Redução de Acervo)

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

A elevada quantidade de processos antigos compromete a eficiência da execução e a imagem institucional. Projetos estruturados são necessários para enfrentamento do passivo histórico.

Descrição da Atuação:

A comissão aprovou o **Projeto Acelera 2.0**, com metas objetivas:

- 30% de baixa dos processos distribuídos até 2018;
- 20% de baixa dos processos anteriores a 2000 (meta super prioritária).

Foram ainda determinadas ações de acompanhamento com relatórios periódicos.

Efeito prático:

- Atuação orientada por metas quantitativas;
- Priorização de processos críticos;
- Incremento da efetividade na satisfação de créditos antigos.

2.5 Estratégia de Melhoria do Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

O IAD é indicador central para avaliação do desempenho das unidades e impacta diretamente o Prêmio CNJ de Qualidade.

Descrição da Atuação:

O colegiado discutiu e propôs:

- Meta de IAD superior a 100% em 80% das unidades;
- Centralização de processos de grandes devedores em unidade especializada (CEP), evitando distorções nos indicadores das varas.

Efeito prático:

- Padronização do desempenho institucional;
- Redução de impactos negativos de processos complexos;
- Melhoria da competitividade do TRT19 em rankings nacionais.

2.6 Implementação de Projeto Piloto de Cooperação Interveras

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

Grandes devedores com múltiplos processos exigem atuação coordenada para maior efetividade na execução.

Descrição da Atuação:

A comissão propôs e deliberou:

- Concentração de processos de um mesmo devedor em uma única vara;
- Realização de diligências patrimoniais aprofundadas;
- Compartilhamento dos resultados com demais unidades.

Efeito prático:

- Ganho de escala na execução;
- Maior efetividade na localização de ativos;
- Benefício coletivo aos credores.

2.7 Monitoramento e Controle do Uso de Ferramentas Tecnológicas

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

O uso adequado de sistemas de investigação patrimonial é determinante para o sucesso da execução.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou:

- Extração periódica de relatórios de uso de ferramentas como Sisbajud e Renajud;
- Encaminhamento à Corregedoria para fins correccionais;
- Identificação de unidades com baixa utilização.

Efeito prático:

- Aumento da accountability institucional;

- Correção de assimetrias de desempenho;
- Estímulo ao uso eficiente de tecnologia.

2.8 Formalização de Providências Administrativas e Capacitação

Referência: Deliberado na Reunião de 12/02/2026 (Ata nº 1/2026).

Contextualização e Justificativa:

A implementação efetiva das decisões depende da definição clara de responsabilidades e capacitação dos agentes envolvidos.

Descrição da Atuação:

Foram determinadas providências concretas, tais como:

- Expedição de orientações pela Corregedoria;
- Implementação de sistema de acompanhamento de metas;
- Realização do Curso GEPREC para capacitação;
- Finalização de convênios com órgãos externos (DETRAN, Junta Comercial, Associação Comercial).

Efeito prático:

- Execução estruturada das deliberações;
- Integração institucional com órgãos parceiros;
- Capacitação técnica dos servidores.

CONCLUSÃO ANALÍTICA

A análise da ata demonstra atuação fortemente estratégica, orientada a resultados e com elevado grau de efetividade prática, com deliberações claras, metas mensuráveis e definição objetiva de responsabilidades.